



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**CAMILE SILVA PINHEIRO**

**COMÉRCIO INTERNACIONAL: UMA CRÍTICA À TEORIA DAS VANTAGENS  
COMPARATIVAS UTILIZANDO A ABORDAGEM HISTÓRICA E DOCUMENTAL**

**FORTALEZA**

**2021**

**CAMILE SILVA PINHEIRO**

**COMÉRCIO INTERNACIONAL: UMA CRÍTICA À TEORIA DAS VANTAGENS  
COMPARATIVAS UTILIZANDO A ABORDAGEM HISTÓRICA E DOCUMENTAL**

Monografia apresentada à Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará como requisito para obtenção do título de bacharelado em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira

**FORTALEZA**

**2021**

# **COMÉRCIO INTERNACIONAL: UMA CRÍTICA À TEORIA DAS VANTAGENS COMPARATIVAS UTILIZANDO A ABORDAGEM HISTÓRICA E DOCUMENTAL**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

Data da aprovação\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

## **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. André Vasconcelos Ferreira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Júlio Ramon Pontes Teles  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

## **COMÉRCIO INTERNACIONAL: UMA CRÍTICA À TEORIA DAS VANTAGENS COMPARATIVAS UTILIZANDO A ABORDAGEM HISTÓRICA E DOCUMENTAL**

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

Data da aprovação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. André Vasconcelos Ferreira  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Júlio Ramon Pontes Teles  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Aos meus pais e minha irmã

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e aos meus guias espirituais, pela oportunidade de mais essa encarnação para o aprendizado e evolução moral.

A minha mãe, Aureni, por toda força, amor e dedicação diária. Ao meu pai, Italo, por toda luta, parceria e companheirismo. Aos meus avós, Maria e Elici, por terem investido nos meus estudos e por terem me aberto a casa para que eu morasse durante o período de faculdade.

A minha irmã, Karen, pelos sonhos, companheirismo e amor recíproco.

Agradeço toda a ajuda, paciência e orientação do professor Dr. Carlos Américo Leite Moreira. E também a todos os professores que me auxiliaram e incentivaram durante o curso.

A todos os integrantes da Soma, que me fizeram crescer e lutar por uma universidade mais justa e plural.

A Thais e Lucas por terem sido meus primeiros amigos no curso, desde o primeiro dia de aula, e que hoje são grandes colegas de profissão. Nunca haverá uma turma tão boa quanto 2014.1, nem aulas tão legais quanto as nossas nas cadeiras do fundo. Vocês me inspiram.

Ao Dimitri-Alexander, meu amigo, por ter sido minha “dupla dinâmica” nos tempos de FEAAC, por ter me socorrido nas dúvidas e dividido as alegrias.

Ao João, amigo, parceiro de ideais e grande colega de profissão, por toda ajuda, apoio, confiança e conversas dos últimos dias para que esse trabalho se concluisse. Que possamos brilhar juntos.

Ao Bruno, Nádia e Willian, grandes amigos e parceiros. Com quem aprendi que sonho se sonha junto, luta-se junto, chora-se junto e comemora-se junto. Sem eles, o último ano teria sido muito difícil. Sou grata pelos cafés, pelos conselhos e pela força de crescemos juntos, cruzando céus ou cidades.

E a todos que de alguma forma me ajudaram durante essa caminhada.

“Permitir que os países em desenvolvimento adotem políticas e instituições mais apropriadas ao seu estágio de desenvolvimento e a outras circunstâncias que eles estão vivendo permitir-lhes-á crescer mais rapidamente [...] Isso há de beneficiar não só os países em desenvolvimento, mas, a longo prazo, também os desenvolvidos” (Ha-Joon Chang)

## RESUMO

Este trabalho revisa o conceito das vantagens comparativas de David Ricardo e realiza uma crítica, por meio de uma revisão de literatura, utilizando o pensamento de Friedrich List. São levantados cases históricos que comprovam que países atualmente desenvolvidos utilizaram de técnicas protecionistas em seus estágios iniciais de desenvolvimento, comprovados pela abordagem histórica e documental trazida por Ha-Joon Chang e Erik S. Reinert. Essa atualização da crítica à aplicação a-histórica das ideias do livre mercado, por meio dos modelos mais *mainstream*, revela que a cartilha de “boas políticas” impedem que outros países cheguem ao patamar hoje ocupado pelos desenvolvidos. Através dessa crítica, o trabalho tenta reforçar a existência de uma via alternativa à tradicional na estratégia de estudo utilizada atualmente, revisitando o método de abordagem histórica, que serviu de base para a escola histórica alemã e influenciou tantos economistas dos séculos XIX e XX. O conceito de Estado Empreendedor, de Mariana Mazzucato é apresentado como uma solução para o fim da dualidade público vs. privado e levantando a possibilidade de via de desenvolvimento unindo pensamentos keynesianos e schumpeterianos. Por fim, é apresentado o caso do Brasil, dos anos 80 para a atualidade.

Palavras-chave: Vantagens comparativas; Comércio Internacional; Desenvolvimento; História Econômica; Política Econômica

## ABSTRACT

This work reviews the concept of comparative advantages of David Ricardo and conducts a criticism, through a literature review, using the thinking of Friedrich List. Historical cases are raised that prove that currently developed countries used protectionist techniques in their early stages of development, proven by the historical and documentary approach brought by Ha-Joon Chang and Erik S. Reinert. This update of the criticism to the historical application of free market ideas, through the more mainstream models, reveals that the “good policies” booklet prevents other countries from reaching the level occupied today by the developed ones. Through this criticism, the work tries to reinforce the existence of an alternative route to the traditional one in the study strategy used today, revisiting the method of historical approach, which served as the basis for the German historical school and influenced so many economists of the 19th and 20th centuries. Mariana Mazzucato's concept of the Entrepreneurial State is presented as a solution to the end of the public vs. private sector and raising the possibility of a development path linking Keynesian and Schumpeterian thoughts. Finally, the case of Brazil, from the 1980s to the present, is presented.

Keywords: Comparative advantage; International commerce; Development; Economic History; Economic Politics

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 01:</b> Taxa tarifária média dos produtos manufaturados em países desenvolvidos selecionados nos primeiros estágios de desenvolvimento (peso médio; em porcentagem de valor) .....	36
<b>Tabela 02:</b> Risco de perda nos diferentes estágios em que os investimentos são feitos (%).....	39

## **LISTA DE GRÁFICOS**

<b>Gráfico 01:</b> Quantidade homens/ano para produção de Tecidos e Vinhos por Portugal e Inglaterra.....	20
<b>Gráfico 02:</b> Porcentagem de despesas brutas com P&D (DBPD) em relação ao PIB na OCDE, 1981-2010.....	
.....42	

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. METODOLOGIA.....	15
3. DAVID RICARDO E FRIEDRICH LIST: UM LEVANTAMENTO HISTÓRICO DAS TEORIAS SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL.....	16
3.1 David Ricardo.....	16
3.1.1 Sobre o Comércio Exterior.....	18
3.2 Escola Histórica Alemã.....	22
3.3 Friedrich List e a Indústria Nascente.....	23
3.4 Alguns <i>cases</i> históricos sobre o protecionismo.....	26
3.4.1 Grã-Bretanha.....	27
3.4.2 Estados Unidos.....	28
3.4.3 Alemanha.....	29
4. O DEBATE NA ATUALIDADE .....	31
4.1 Vantagens Comparativas nos modelos tradicionais de comércio: modelos ricardiano e de Heckscher-Ohlin.....	31
4.2 Atualização da crítica através do argumento histórico.....	34
5. O ESTADO EMPREENDEDOR: UMA ALTERNATIVA ATRAVÉS DO FIM DA DUALIDADE SETOR PÚBLICO X SETOR PRIVADO.....	39
6. O CASO DO BRASIL EM UM CENÁRIO DE POLÍTICAS NEOLIBERAIS.....	43
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	46
8. REFERÊNCIAS.....	48

## 1. INTRODUÇÃO

A economia como área de estudo e interesse humano já existe por volta de três séculos, com o papel de traduzir o funcionamento das trocas e interações econômicas desde seu princípio e guiá-las para seu crescimento. A partir de 1500, com as grandes navegações e explorações geográficas, os Estados e economias unificadas passaram a ter papéis mais importantes, diferente do período anterior, com pouco comércio e a produção era voltada basicamente para consumo interno das comunidades (BRUE;GRANT, 2016).

As primeiras ideias de sistematização do modo de produção, papel do estado e sociedade passam da “era da filosofia moral”, muito associada aos pensamentos da Grécia antiga e Idade Média, para a “era da economia política”, com a transformação de “fragmentos de ideias econômicas em teoria sistematizada” (BRUE;GRANT, 2016).

Seguindo uma linha temporal, após o período mercantilista e escola fisiocrata, o surgimento do pensamento clássico e, posteriormente, diversas outras escolas de pensamento desenvolveram-se à medida que a própria organização social se modificou e assumiu novas características. Nesse processo, nem sempre o advento de uma escola significa a superação ou esquecimento de outras anteriores. Ainda hoje, algumas teorias econômicas “retornam para teorias econômicas semelhantes de eras anteriores, mas estão em diferentes planos, em condições muito diferentes” (BRUE;GRANT, 2016), como podemos observar nas teorias de comércio internacional.

Em se tratando de comércio internacional, se faz necessário o estudo das motivações para o acontecimento das trocas, bem como os padrões e diretrizes que guiam esse comércio. Em 1817, David Ricardo em sua obra *Princípios de Economia Política e Tributação* argumenta que o comércio externo é sempre benéfico para o país, graças ao princípio das *vantagens comparativas*, aumentando o volume e a variedade dos produtos, além de incentivar a poupança e a acumulação de capital, devido ao baixo preço dos produtos. As considerações de Ricardo sobre o comércio internacional estão ligadas às questões relativas à terra e sua escassez, bem como seus impactos sobre as estruturas competitivas internas.

Os modelos de comércio internacional mais atuais têm a teoria das vantagens comparativas como base, sendo um forte argumento a favor do livre comércio, em que os países se especializam naqueles produtos os quais os custos sejam comparativamente menores que no outro país (HAFFNER, 2007). A teoria tem alguns pressupostos limitantes, desconsiderando por exemplo os diferentes graus de desenvolvimento dos países envolvidos no comércio e a evolução das estruturas de oferta e demanda no mercado internacional. Um exemplo da restrição desse tipo de argumento pode ser o relatado em *Chutando a Escada* (2003), de Ha-Joon Chang, analisando a trajetória dos

EUA. Tendo como vantagem comparativa a terra, o país deveria ter optado por se especializar na produção agrícola para a exportação, em sintonia com as teorias da escola de economia clássica. Como mostra a história, os EUA não seguiram pelo caminho aconselhado, sendo assim promoveram e protegeram sua indústria nascente com sucesso a partir de 1816 (CHANG, 2002).

Este trabalho de conclusão de curso pretende organizar essa discussão. No primeiro capítulo, faz-se uma revisão das teorias das vantagens comparativas de David Ricardo, colocando-a em contraponto ao pensamento de Friedrich List. Posteriormente, são levantados alguns *cases* de países que se desenvolveram utilizando medidas protecionistas. No segundo capítulo são apresentados os modelos de comércio internacional ricardiano e de Heckscher-Ohlin e atualizado o debate levantado por List através da literatura de Ha-Joon Chang e Erik S. Reinert. No terceiro capítulo é apresentado o conceito de Estado Empreendedor, trazido por Mariana Mazzucato, como uma solução à dualidade público vs. privado e, posteriormente apresentado o caso do Brasil nesse debate.

## 2. METODOLOGIA

Esse trabalho realiza uma revisão de literatura meta-síntese, por meio de uma pesquisa qualitativa. Sintetizando os estudos sobre teorias do comércio internacional tradicionais, que têm como raízes a teoria das vantagens comparativas do modelo ricardiano, com literaturas alternativas às *mainstream*, a fim de comprovar que estas fornecem explicações mais coerentes sobre os resultados do livre comércio entre países com diferentes graus de desenvolvimento.

Ao longo do estudo foi feito um levantamento bibliográfico sobre a temática do comércio internacional entre países atualmente desenvolvidos e em desenvolvimento, e recorrendo a diversos artigos científicos para que pudesse embasar com mais profundidade as questões levantadas no estudo. De acordo com Da Fonseca (2002, p. 32) a pesquisa bibliográfica é feita com referências teóricas já analisadas e publicadas em diversas plataformas de estudo.

Primeiramente, foram analisadas as obras originais *The Principles of Political Economy and Taxation*, de David Ricardo, com foco no capítulo em que o autor discorre sobre o comércio exterior, e o *The National System of Political Economy*, de Friedrich List. Posteriormente, para o estudo e análise da crítica feita por List ao livre comércio, foram utilizados os autores Ha-Joon Chang e Erik S. Reinert, que seguem a linha de estudo da abordagem histórica e documental. O *Estado Empreendedor*, de Mariana Mazzucato, é utilizado como uma solução alternativa, por meio do fim da dualidade público vs. privado. Ao final, é realizada uma análise sobre como o Brasil respondeu ao processo de financeirização ao final dos anos 1980, através de trabalhos de autores como Paulani, Américo Moreira e Filgueiras.

### 3. DAVID RICARDO E FRIEDRICH LIST: UM LEVANTAMENTO HISTÓRICO DAS TEORIAS SOBRE O COMÉRCIO INTERNACIONAL

#### 3.1 David Ricardo

Publicado pela primeira vez em 1817, a obra *On The Principles of Political Economy and Taxation* de David Ricardo está entre as obras mais lidas de economia, dividindo o palco com nomes como Adam Smith, John Maynard Keynes e Karl Marx. O pensamento ricardiano influenciou diversas correntes do pensamento econômico, apesar disso é associado frequentemente às teorias neoclássicas mais liberais. Para entender um pouco sobre esse autor tão importante para todo o desenvolvimento do pensamento econômico, é preciso antes entender em que contexto ele estava inserido.

Segundo Felipe Macedo Holanda (1996), Ricardo era filho de comerciantes de origem judaica, desde muito cedo esteve inserido no mundo dos negócios, tornando-se operador da bolsa de valores de Londres muito jovem e detentor de uma considerável fortuna. A Inglaterra acabava de passar pela Primeira Revolução Industrial, mudando o equilíbrio entre campo e cidade, instalando as primeiras fábricas modernas e popularizando as inovações mais importantes do período, como o tear mecânico, mineração e siderurgia, tecnologia a vapor e ferrovias. As mudanças no equilíbrio da população campestre e urbana e os novos ciclos econômicos geraram aumento de desemprego em alguns períodos, diminuição dos lucros dos empresários e algumas revoltas entre os trabalhadores ingleses.

Ainda na Europa e contemporâneo à Ricardo, eram levantadas na França bandeiras de “Igualdade, Liberdade e Fraternidade”, que resultaram na queda da Bastilha em julho de 1789, e tais ideias entranharam-se nos pensamentos das elites liberais europeias, como oposição a um passado de aristocrata e absolutista. Era um período com surgimento de novas ideias e conflitos sociais, “por um lado, as classes subalternas e as dominantes e, de outro, as disputas interburguesas” (OURIQUES, 2014).

Ele aprofundou seu interesse pelos assuntos econômicos após o contato com obra de Adam Smith *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, em 1799, e a partir de então, desenvolve sua percepção teórica de assuntos que lhe eram comuns na prática e se compromete ao desenvolvimento de uma teoria de valor-trabalho, iniciando sua principal obra com essa discussão.

Ainda antes da publicação do *Princípios da Economia Política e Tributação*, Ricardo se inseriu no debate público pela primeira vez argumentando sobre a questão da conversibilidade

monetária, em relação ao ouro (base para o padrão-ouro), e a causa do aumento nos preços das mercadorias. Estabelecido o padrão-ouro, portanto, as forças do livre mercado seriam suficientes para operar e regular os fluxos de capitais entre os países e a estabilidade monetária, sem a intervenção governamental.

Pouco mais de duas décadas após a guerra entre Inglaterra e França, o Banco da Inglaterra tinha suas reservas de ouro bastante reduzidas, fazendo com que houvesse uma desvalorização do papel moeda em consequência do aumento do preço do ouro. Importante também ressaltar que o interesse de Ricardo, para além de fins acadêmicos, existia pelo fato dele possuir reservas no Banco da Inglaterra, sendo diretamente afetado com o processo de desvalorização do papel-moeda (BRUE;GRANT, 2016).

No debate sobre a inflação do período, Thomas Malthus, que já era um reconhecido economista na época e amigo de David Ricardo, entendia o processo como resultante das *corn laws*, que eram tarifas sobre os grãos importados do exterior para a Inglaterra de forma que protegesse a produção local, entretanto causando aumento de preços de produtos substanciais na cesta dos trabalhadores ingleses. Já Ricardo, além de crítico das *corn laws*, culpabiliza a emissão monetária em excesso e afirma “o dinheiro em circulação jamais pode ser tão abundante que se torne excessivo, pois, ao diminuir seu valor, na mesma proporção aumenta sua quantidade, e, ao aumentar seu valor, diminui sua quantidade” (RICARDO, 1821).

Formula assim uma das primeiras versões da teoria quantitativa da moeda, “segundo a qual o nível geral de preços guarda estrita proporcionalidade com a quantidade de bens e serviços transacionada na economia e com a quantidade de moeda em circulação, dados os hábitos de pagamentos da comunidade” (HOLANDA, 1996). Tal abordagem ainda hoje serve de base para teorias econômicas mais ortodoxas para a explicação do processo inflacionário.

Outro ponto importante debatido por Ricardo é a renda da terra. O problema central da economia política para ele era divergente do abordado por Adam Smith. Para este, a grande questão era descobrir as causas do crescimento e das riquezas das nações. Para aquele, o problema central estava na distribuição do produto total entre as categorias: os proprietários de terra, os donos do capital e os trabalhadores que entravam com o trabalho para o cultivo da terra. A renda da terra, por sua vez, tem por definição “a porção do produto da terra paga ao seu proprietário pelo uso das forças originais e indestrutíveis do solo” (RICARDO, 1821). O conceito de renda da terra também só existe quando em situação de limitação. Ricardo explica que:

“Na colonização de um país bem dotado de terras ricas e férteis, das quais apenas uma pequena parte necessita ser cultivada para o sustento da população, e que pode ser cultivada com o capital de que essa população dispõe, não haverá

renda: ninguém pagará pelo uso da terra, enquanto ainda houver uma grande extensão não ocupada e, portanto, ao alcance de quem deseja cultivá-la” (RICARDO, 1821)

Sobre o conceito de valor-trabalho, ele defendia que a quantidade de trabalho incorporado no produto é que define seu valor, e não a utilidade ou escassez. Não era a utilidade visto que essa já era uma característica inerente a toda mercadoria, nem a escassez, que era importante apenas para precificação de produtos mais raros.

Para este trabalho, no entanto, será concentrada a abordagem aos escritos de David Ricardo sobre o comércio exterior.

### 3.1.1 Sobre o Comércio Exterior

Inspirado na obra de Smith e em suas próprias experiências na Inglaterra, David Ricardo era um defensor do livre comércio internacional, vendo-o como benéfico para os países envolvidos. Logo no início do capítulo VII do *On The Principles of Political Economy and Taxation*, seção em que o autor discute sobre o comércio exterior, é novamente trazido à tona a ideia de valor. Para Ricardo, o montante de valor de um país não seria imediatamente aumentado com o comércio internacional, mas este aumentaria o volume de produtos e as satisfações de um país.

“Nenhuma ampliação do comércio exterior aumentará imediatamente o montante do valor em um país, embora contribua poderosamente para ampliar o volume de mercadorias, e, portanto, a soma de satisfações. Como o valor de todos os bens estrangeiros é medido pela quantidade de produtos de nossa terra e de nosso trabalho dados em troca deles, não obteríamos mais valor se, pela descoberta de novos mercados, conseguíssemos duplicar os bens estrangeiros recebidos em troca de determinada quantidade dos nossos.” (RICARDO, 1821)

Ricardo faz uma crítica ao pensamento presente na época em que escreveu sua obra, em que acreditava-se que as taxas de lucro de um país seriam reguladas para cima, em face das taxas de lucro obtidas pelo comércio internacional. No entanto, ele apesar de concordar com o argumento de nivelamento dos lucros, discorda ao afirmar que os lucros do setor mais abundante, na realidade, “rapidamente baixarão até o nível geral” (RICARDO, 1821) durante os processos de comercialização.

Além de analisar os movimentos que ocorriam na economia, Ricardo também tinha o costume de analisar o comportamento dos agentes econômicos (BRUE;GRANT, 2016), hábito que o auxiliou nas tomadas de decisões na bolsa de valores. Continuando a análise sobre o nivelamento

dos lucros e aumento de valor causados pelo comércio internacional, ele faz uma série de suposições sobre a aplicação do capital de acordo com as teorias vigentes naquele período e expõe sua crítica. Primeiramente, não acreditava que, seduzido pelos altos lucros “obtidos por negociantes particulares no comércio internacional” (RICARDO, 1821) o capital migrasse de atividades produtivas inglesas, “na tentativa de partilhar do novo e proveitoso comércio exterior”, causando “aumento geral de preços, e, portanto, de lucros” (RICARDO, 1821) no país.

Em segundo lugar, ele não crê que a quantidade de capital alocado em “plantio de cereais, à manufatura de tecidos, chapéus, sapatos etc.” (RICARDO, 1821) será diminuída, para depois ser realocada para o comércio internacional, a menos que haja uma diminuição na demanda por esses produtos e, mesmo que isso ocorresse, os preços não aumentariam para promover o aumento dos lucros. Dentro das possíveis alocações de valor, rendimentos e capital de um país, percebe-se que “em todos os casos a demanda conjunta de mercadorias estrangeiras e nacionais será limitada [...] Se uma aumentar, a outra deverá diminuir” (RICARDO, 1821). Para ilustrar sua exposição, Ricardo utiliza um modelo de trocas entre produtos ingleses e vinho:

“Se, com um rendimento de 1 000 libras, eu comprasse anualmente um barril de vinho por 100 libras e uma certa quantidade de mercadorias inglesas por 900 libras, quando o vinho baixasse para 50 libras, poderia gastar as 50 libras restantes num segundo barril ou na compra de mais artigos ingleses. Se comprasse mais vinho e todos os outros consumidores fizessem o mesmo, o comércio exterior não sofreria a menor perturbação: a mesma quantidade de mercadorias inglesas seria exportada em troca do vinho, e receberíamos o dobro da quantidade, embora não o dobro do valor do vinho.” (RICARDO, 1821)

Ao longo da obra, Ricardo tenta demonstrar que apenas uma redução dos salários seria capaz de elevar as taxas de lucros. O preço natural dos salários, para ele, é aquele que permite que os trabalhadores subsistam e se reproduzam de acordo com hábitos e costumes em que vivem. Logo, “se o custo das necessidades aumentar, os salários nominais aumentarão para que os trabalhadores possam manter seus salários reais e continuar a comprar o suficiente para perpetuar a força de trabalho” (BRUE;GRANT, 2016). Portanto, os lucros só aumentariam caso o custo de vida dos trabalhadores diminuisse, para que assim os salários naturais pudessem também se reduzir.

Ricardo ainda comenta sobre os efeitos de uma possível ampliação do comércio exterior:

“Se, portanto, por uma ampliação do comércio exterior, ou devido a melhoramentos na maquinaria, os alimentos e os bens necessários ao trabalhador puderem chegar ao mercado com preços reduzidos, os lucros aumentarão. Se, em

vez de cultivar nosso próprio trigo ou de fabricar as roupas e outros produtos necessários ao trabalhador, descobrirmos um novo mercado do qual possamos abastecer-nos de todas essas mercadorias a um preço mais baixo, os salários diminuirão e os lucros aumentarão. Mas se as mercadorias obtidas a um preço mais baixo pela ampliação do comércio exterior ou pelos aperfeiçoamentos da maquinaria, forem artigos consumidos exclusivamente pelos ricos, nenhuma alteração ocorrerá na taxa de lucro. A taxa de salários não seria afetada mesmo que o vinho, o veludo, a seda e outras mercadorias muito caras diminuíssem 50%, e, conseqüentemente, os lucros permaneceriam inalterados.” (RICARDO, 1821)

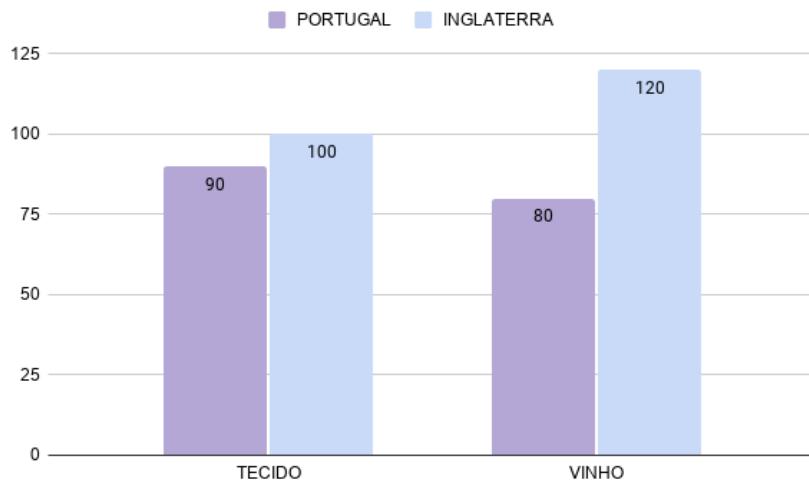
Finaliza dizendo que o comércio internacional, apesar de bastante benéfico para o aumento de diversidade e montante de mercadorias disponíveis, não tende a influenciar o aumento dos lucros do capital no país “a menos que as mercadorias importadas correspondam àquelas nas quais os salários são gastos.” (RICARDO, 1821).

Segundo Ricardo, dentro do sistema de livre comércio, as nações trocam entre si os produtos que possuem maiores vantagens produtivas. É este princípio que justifica “que o vinho seja produzido na França e em Portugal, que o trigo seja cultivado na América e na Polônia, e que as ferramentas e outros bens sejam manufaturados na Inglaterra” (RICARDO, 1821). Ele também ressalta a diferença entre o comércio interno e exterior, visto que não há mobilidade de fatores no comércio internacional como há dentro de um país, sendo mais uma razão pela qual o comércio entre países é dado por “vantagens de produção” (SCHUMACHER, 2013).

“Se os lucros do capital empregado em Yorkshire fossem maiores do que os do capital empregado em Londres, este rapidamente se deslocaria de Londres para Yorkshire e assim os lucros se igualariam. Mas, se as terras se tornassem menos produtivas na Inglaterra, devido ao aumento do capital e da população, e, em conseqüência, os salários aumentassem e os lucros diminuíssem, não se seguiria que a população e o capital necessariamente se mudassem da Inglaterra para a Holanda, para a Espanha ou para a Rússia, onde os lucros pudesssem ser mais altos.” (RICARDO, 1821)

Para o entendimento, ele explana um modelo estático de comércio entre Portugal, exportador de vinhos, e Inglaterra, exportadora de tecidos (SIDDIQUI, 2018).

**Gráfico 1 - Quantidade homens/ano para produção de Tecidos e Vinhos por Portugal e Inglaterra.**



Fonte: elaboração própria de acordo com o modelo apresentado por David Ricardo no capítulo VII

O gráfico 1 mostra exatamente o caso exposto por Ricardo. Nota-se que Portugal possui vantagem absoluta na produção de vinhos, utilizando o trabalho de 80 homens por ano para produzir a mesma quantidade que a Inglaterra com 120 homens por ano, e na produção de tecidos, 90 homens por ano contra 100 homens por ano na Inglaterra. Ainda sim o autor defende que Portugal deve importar tecidos, “porque lhe seria mais vantajoso aplicar seu capital na produção de vinho, pelo qual poderia obter mais tecido da Inglaterra” (RICARDO 1821) do que desviando para a manufatura o que poderia ser destinado apenas para as uvas.

Esse tipo de troca, afirma Ricardo, não poderia ocorrer entre um mesmo país visto que o trabalho de 80 homens não poderia ser trocado pelo trabalho de 100 homens. Mas, dado que entre países a mobilidade de capital é mais complexa e dificultosa, o produto do trabalho 100 ingleses pode ser trocado pelo trabalho de 80 portugueses, “60 russos ou 120 indianos” (RICARDO, 1821).

Caso haja uma descoberta de um novo processo mais eficiente de produção de vinhos pela Inglaterra, o país certamente diminuiria a quantidade de capital destinado ao comércio internacional e o aplicaria ao consumo interno, diminuindo a quantidade de produção de tecidos, e produzindo seu próprio vinho para o consumo no país. O preço do vinho na Inglaterra cairia e o de tecidos se manteria o mesmo. Com relação a exportação de tecidos ingleses para Portugal:

“O tecido continuaria a ser exportado durante algum tempo, já que seu preço permaneceria maior em Portugal do que aqui. Mas em troca dele seria dado dinheiro, em vez de vinho, até que a acumulação de dinheiro aqui e sua diminuição no exterior afetassem de tal modo o valor relativo do tecido nos dois países que deixaria de ser lucrativo exportá-lo.” (RICARDO, 1821)

Agora, caso a nova produtividade de vinhos na Inglaterra fosse muito vantajosa, pode acontecer que o comércio com Portugal passe a apresentar novas vantagens comparativas, invertendo os papéis e “Inglaterra passando a produzir todo o vinho e Portugal todo o tecido consumido por ambos.” (RICARDO, 1821).

De forma a concluir esse tópico, Kalim Siddiqui faz um breve aparato dos pressupostos no modelo de vantagens comparativas de David Ricardo:

“No entanto, a teoria da vantagem comparativa é baseada em uma série de suposições: a existência de competição perfeita; todos os fatores de produção estão totalmente empregados; a mão-de-obra e o capital são totalmente móveis dentro de um país e não cruzam a fronteira; o comércio externo de um país está sempre em equilíbrio e os preços de mercado refletem os custos reais dos produtos produzidos.”  
(SIDDIQUI, 2018)

### **3.2 Escola Histórica Alemã**

Persistindo por mais tempo que na Inglaterra, as leis mercantilistas na Alemanha do século XIX fizeram com que os ideais dos pensadores clássicos ficassem limitados no país, dando origem a um novo tipo de pensamento que explicasse seu estágio de desenvolvimento e caminhos para seu avanço em uma nação que estava bastante dividida, fraca e basicamente agrícola. Com a Alemanha num grau de desenvolvimento industrial muito inferior ao da Inglaterra, os economistas argumentavam que era necessária a intervenção estatal para a superação (BRUE;GRANT, 2016).

A escola histórica alemã surgiu nesse contexto e pode ser dividida em duas linhas: a primeira denominada velha escola foi fundada por Wilhelm Roscher (1817-1894), Bruno Hildebrand (1812-1878) e Karl Knies (1821-1917); e a segunda é a escola jovem que tem como pioneiro Gustav Schmoller (1838-1917) (BAINGO, 2009, p.9). Em ambas as linhas, a história tem um papel importante para o entendimento e investigação econômica.

Tinha quatro dogmas primordiais: a abordagem desenvolvimentista para a economia, útil para justificar que as teorias da economia clássica eram inadequadas para a Alemanha daquele período; a ênfase no papel positivo do governo, num período de forte nacionalismo e em que o governo alimentava a indústria, transporte e crescimento econômico da época; a abordagem indutiva/histórica, que criticava algumas características da metodologia clássica e neoclássica, como qualidades estáticas e não históricas; e a defesa da reforma conservadora, em que o Estado alemão

seria responsável pela melhoria do homem comum, fortalecendo a lealdade deles e afastando a classe trabalhadora da ideologia socialista (BRUE;GRANT, 2016).

Uma extensa discussão histórica é trazida por Friedrich List em sua obra *The National System of Political Economy*, publicada pela primeira vez em 1841. Considerado o pai do argumento da indústria nascente (CHANG, 2004, p.14), apesar de nunca ter cunhado esse termo em sua obra, List foi um nome importante para a escola histórica alemã, linha de pensamento dominante em muitos países até a Segunda Guerra Mundial. Sua obra sugere um método de desenvolvimento e progresso para a Alemanha, ainda não unificada no período, mas que também pode ser utilizado para outros países desde que analisadas as especificidades de cada nação.

### 3.3 Friedrich List e a Indústria Nascente

Georg Friedrich List nasceu em 1789 em Reutlingen, “cidade livre imperial situada ao sul de Stuttgart” (OLIVEIRA, 2017, p.188), que tornou-se sede administrativa de Württemberg. Filho de uma família de artesãos (WENDLER, 2013, p.1), a família de Friedrich List era rica o suficiente para mandá-lo para uma escola de Latim, mas, ele não tinha aptidão nem para o estudo formal, nem para o trabalho artesanal com couro que seu pai realizava (BRUE;GRANT, 2016, p. 215). Mesmo com as dificuldades de uma família em Reutlingen mandar alguém para a universidade, após um período, foi decidido que List seria escrivão (WENDLER, 2013, p.6).

List se tornou secretário do governo e, posteriormente, promovido ao “posto de vice-secretário ministerial”, teve uma notável formação acadêmica em jurisprudência na universidade de Tübingen e, por volta de 1817, aceitou lecionar a cadeira de Administração e Política na mesma universidade (BRUE;GRANT, 2016, p. 215). Por conta de suas experiências no setor público, List acreditava que o sistema era ineficiente, fazendo-o defender uma formação acadêmica para os servidores.

“Therefore he wanted to found a political faculty at the only university in Württemberg, namely that of Tübingen, that would afford future public servants the possibility to attend lectures on state economy” (WENDLER, 2013, p.16)

Em 1818 o pensamento de List sobre economia e estado foi modificado após um acontecimento:

“A Prússia recebeu uma quantidade significativa de terras após o Congresso de Viena em 1815, quando decidiu abolir as tarifas internas nas novas partes do estado, a fim de ter uma zona econômica uniforme em toda a Prússia.” (WENDLER, 2013, p.23)

Durante as férias de 1819, teve contato com a insatisfação de muitos comerciantes alemães que lamentavam a quantidade de tarifas internas, atrasando o processo de industrialização e gerando uma dependência dos produtos franceses e ingleses. Ele se ofereceu para redigir a petição à Convenção Federal em Frankfurt para eliminar as tarifas e pedágios dentro da Alemanha. Nesta petição, List discorre seu lamento:

“Trinta e oito barreiras tarifárias e de pedágio dentro da Alemanha paralisam nosso comércio e tráfego. O efeito disso será compreendido se imaginarmos que os membros individuais do corpo humano estão proibidos de permitir que o sangue flua para os outros membros. O comércio de Hamburgo para a Áustria, de Berlim para a Suíça tem que cruzar dez estados, negociar dez regulamentos de tarifas e pedágios e pagar dez vezes pelo rito de passagem. O infeliz comerciante que vive na fronteira de três ou quatro estados diferentes tem que passar metade de sua vida pechinchando com alfândegas e oficiais de pedágio inimigos e pode se considerar apátrida” (LIST, apud Wendler, 2013)

A petição contou com a assinatura de 70 comerciantes e industriais alemães. A mudança em seu posicionamento político causou algumas mudanças em sua vida. Após voltar das férias, List foi repreendido pelo Ministro do Interior v. Otto em nome do rei por ter assumido funções públicas para além das suas próprias e essa atuação ter ocorrido fora do estado. Após essa censura, ele foi dispensado do serviço público, por vontade própria, e passou a se dedicar às causas do comércio alemão.

Em 1819, foi eleito deputado na assembléia representativa em Württemberg, quando iniciou uma campanha forte em prol da indústria nacional e nascente alemã (OLIVEIRA, 2017, p.189), o que não foi visto com bons olhos por seus adversários, o que findou na condenação à prisão em 1822 por difamação de honra do governo e calúnia (WENDLER, 2013, p.45).

List foi para os EUA em 1825, para a realização de pesquisas e estudos. Neste mesmo período, nascia no país uma nova escola de pensamento, baseada no pensamento do secretário de tesouro americano (1789-1795), Alexander Hamilton. Em sua obra Report on Manufactures: Communicated to the House of Representatives, Hamilton realizava uma ferrenha defesa da proteção da indústria nascente através de tarifas protecionistas para o fortalecimento do mercado interno e equilíbrio monetário (OLIVEIRA, F.S., 2017, p.190).

“Inaugurada por Hamilton e depois desenvolvida por Daniel Raymond, Mathew Carey, John Rae, entre outros, um dos maiores legados dessa escola foi

destacar o abismo técnico, industrial e material entre a Europa e a América.” (OLIVEIRA, F.S., 2017, p.190).

Após seu contato com as ideias de Hamilton, List, inspirado, começa a construção de suas críticas sobre a nação e economia. Ele foi um grande opositor das ideias que eram populares no período, em especial as de Adam Smith, iniciando sua obra *The National System of Political Economy* refutando o “individualismo cosmopolita” dos clássicos.

“[...] a ideia clássica de análise econômica a partir do indivíduo inserido no mundo cosmopolita, sem nações, sem interesses conflitantes entre Estados nacionais, ideia essa bem desenvolvida por Adam Smith, é claramente repelida por List. Para este, os clássicos, ao desconsiderarem a existência da Nação entre o indivíduo e o mundo, incorreram em um erro crasso de análise, deixando de lado o fundamental da realidade objetiva mundial e levando adiante uma ideia no mínimo idealista, se não propositadamente construída segundo interesses particulares, de um mundo cosmopolita, uma união universal onde existiria um estado de paz perpétua. Portanto, List terá seu foco analítico na Nação e sua construção enquanto elemento econômico forte no jogo mundial do poder.” (OLIVEIRA, 2007, p. 8)

Segundo List, o estado tem o papel de ampliar e proteger as potências nacionais e, no capítulo em que ele trata do *The Manufacturing Power and the Instrumental Powers (Material Capital) Of the Nation*, ele reafirma que as forças produtivas de uma nação não dependem apenas do capital material, como defendido no argumento clássico, mas que os poderes produtivos de uma nação advém de diversos fatores tangíveis e intangíveis:

“A nação obtém seu poder produtivo dos poderes mentais e físicos dos indivíduos; de suas condições e instituições sociais, municipais e políticas; dos recursos naturais colocados à sua disposição, ou dos instrumentos que possui como produtos materiais de esforços mentais e corporais anteriores (capital material, agrícola, manufatureiro e comercial).” (LIST, 1885, p.127)

Tais forças produtivas são o meio pelo qual a riqueza de uma nação pode ser ampliada, sendo até mais importante que a própria riqueza. Sendo assim, “uma nação deve produzir poderes produtivos, não valores de troca” (PADULA;FIORI, 2019), uma visão contrária ao argumento clássico em que o conceito de riqueza é baseado no valor de troca. Continuando o argumento das forças produtivas, List define três tipos de capitais: (i) o capital natural, referente à terra e recursos naturais de uma nação; (ii) o capital intelectual, que considerava as capacidades intelectuais,

“formação e destreza do povo, dos avanços da ciência e da tecnologia, do sistema educacional, de transporte e de comunicação”; e (iii) o capital material, que tem a produtividade ligada ao desenvolvimento dos dois primeiros (OLIVEIRA, F.S., 2017, p.193).

List também defende que as leis de livre mercado só funcionariam para o desenvolvimento de uma nação caso elas estejam em mesmo estágio de civilização de progresso:

“[...] A elevação rápida de um povo agrícola à condição de país agrícola, industrial e comercial só pode ser alcançada sob a lei de livre mercado, quando várias nações engajadas no momento no mercado industrial estarão no mesmo grau de progresso e civilização: quando não colocarão nenhum obstáculo no caminho do desenvolvimento econômico de cada uma delas, sem impedir o respectivo progresso com a guerra ou com a legislação comercial adversa. (LIST, 1856, p. 70-73)

Esse tema é abordado por List, mas pode servir de contraponto ao modelo de comércio de Ricardo, no qual as nações se encontram em mesmo grau de desenvolvimento (tratando-se de Portugal e Inglaterra com o comércio de vinhos e tecidos). Segundo Mauro Boianovsky (2013), List entende que o estado agrícola pode passar a ter maiores poderes produtivos pela introdução da indústria e que, caso as nações estejam no mesmo grau de desenvolvimento, poderiam assim realizar o livre comércio. Caso contrário, se uma nação for superior a outra, seria necessária a adoção de um sistema de tarifas protecionistas para as nações menos avançadas serem capazes de competir no comércio internacional. Para Ricardo, no entanto, a adoção de tarifas protecionistas causam perdas no comércio internacional para os países envolvidos.

A grande crítica a Adam Smith e à Inglaterra na obra de List faz parte do contexto histórico no qual ele estava inserido. Viveu entre a primeira e a segunda revolução industrial, período em que a Inglaterra, berço da teoria clássica, era a grande potência industrial, e marítima e em que a Alemanha, sua terra natal, estava fragmentada politicamente. Enxergou por outro ângulo a teoria do laissez-faire e livre comércio por conta de suas experiências nos Estados Unidos e militância pró comerciantes alemães.

Apesar de nunca ter cunhado o termo “indústria nascente”, entendia como essencial o papel do estado nas políticas protecionistas para o desenvolvimento das potências produtivas nacionais. Esse processo de desenvolvimento, para ele, é gradual e ocorre através da integração dos setores de agricultura, indústria e comércio (CARDOSO, 2019, p. 54), e passa pelos estágios de: produção agrícola; processo de substituição de importações e fabricação nacional, sendo nesse estágio necessária a atuação de tarifas protecionistas; e por fim a exportação de bens industriais (BOIANOVSKY, 2013, p.6-7).

### 3.4 Alguns cases históricos sobre o protecionismo

O argumento de Friedrich List sobre a proteção à indústria nascente reverberou por nações no século XIX e XX, para além de Estados Unidos e Alemanha que foram objetos de estudo pessoal dele. Essa análise é revisitada e posta novamente à luz pelo economista sul-coreano Ha-Joon Chang. Em seu livro *Chutando a Escada* (2002) ele se coloca como herdeiro de List em sua crítica às políticas liberais *mainstream* que sustentam as relações capitalistas, postas como a melhor estratégia de desenvolvimento para os países, mas não foram exatamente trilhadas para alcançar o patamar de países ricos.

List discordou diversas vezes de Adam Smith quando referindo-se à universalidade que se esperava das doutrinas dos clássicos, sendo elas viáveis à Inglaterra mas não favoráveis aos países que ainda buscavam elevar seus graus de desenvolvimento. Outra de suas discordâncias foi referente aos EUA. Para Smith, seria um erro o novo país investir em uma indústria nascente, tendo em vista sua especialização em produzir produtos agrícolas. As observações e teorias de List se comprovaram quando um século depois os EUA se tornaram líderes mundiais na indústria (CHANG, 2002, p.18).

Dentro do capítulo II do *Chutando a Escada*, expressão inclusive cunhada por List, Chang faz uma listagem de países atualmente desenvolvidos (os quais ele se refere como PADs) e analisa as estratégias de “política industrial, comercial e tecnológica (ICT)” utilizadas quando esses países ainda estavam em processo de desenvolvimento, provando que “a maioria deles aplicou políticas quase opostas ao que a ortodoxia atual diz que eles aplicaram” (CHANG, 2002, p.38). De forma a analisar a trajetória de desenvolvimento de países já citados nas seções acima, analisaremos de forma breve pontos em que foram adotadas medidas protecionistas na Grã-Bretanha, Estados Unidos e Alemanha.

#### 3.4.1 Grã-Bretanha

País berço da revolução industrial, foi palco das teorias de livre comércio proposta pelos economistas clássicos (como Smith e Ricardo) e sempre utilizado como modelo de ascensão e crescimento pelo *laissez-faire*. O que não é bem verdade. Por a Grã-Bretanha ter sido pioneira em seu processo de desenvolvimento, não devemos analisá-la contemporaneamente aos outros países que se desenvolveram por volta do século XIX. Portanto, será seguida a linha de raciocínio

apresentada por Chang.

No período pós-feudal, a Grã-Bretanha era uma economia relativamente atrasada, exportadora, em sua maioria, de lã bruta para os Países Baixos, mais avançados na manufatura da lã. Durante a dinastia Tudor, Henrique VII após perceber essa prosperidade do país que importava sua lã, decide fomentar essa manufatura na Inglaterra (CHANG, 2003, p.40). Foram então adotadas medidas para proteger essa indústria nascente, como contratações de mão-de-obra especializada e proibição da exportação de lã bruta, esta última causando a ruína dos Países Baixos que perderam sua matéria prima.

Após a revolução industrial, o país se concentrou principalmente nas produções de siderurgia e algodão. A Inglaterra, após a conquista das Índias, observou que havia uma grande quantidade de tecido vindo do país, com um destaque especial para a seda. Preocupados com a concorrência e com influência no parlamento, os industriais britânicos queriam a proibição da importação de tecidos indianos. O primeiro passo para a proteção da manufatura britânica foi a adoção de tarifas elevadas, fazendo com que a “indústria de algodão indiano foi posteriormente destruída com o fim do monopólio da Companhia das Índias Orientais em 1813” (LAZZARETTI; ROHENKOHL, 2019, p.61).

Com o fim das Corn Laws, a Grã-Bretanha adentra ao livre comércio, em meados da década de 1850. O grande berço do liberalismo econômico e político teve sua entrada “altamente controlada e supervisionada pelo Estado” (CHANG, 2003, p. 47).

### 3.4.2 Estados Unidos

Chang começa sua análise já enfatizando que a Grã-Bretanha foi a primeira nação a se beneficiar com a estratégia de incentivo à indústria nascente, mas que os EUA foram de longe o país que mais fez uso desse mecanismo. A princípio, a própria Grã-Bretanha oferecia impasses à industrialização das colônias. Conforme já comentado neste trabalho, Alexander Hamilton foi pioneiro nesse argumento da indústria nascente, inclusive inspirando List durante o período que ele estava exilado nos EUA, e no período da independência, apoiando o Norte manufatureiro (CHANG, 2003, p.50).

Após o sistema tarifário federal instalado no país, em 1789 foi aprovada o que seria a primeira medida protecionista norte-americana, a lei tarifária liberal, que fixava uma alíquota única de 5% em produtos importados. Posterior a guerra com a Grã-Bretanha, em 1812, foi estimado que as tarifas dos EUA giraram em torno dos 12,5% e, como forma “enfrentar as crescentes despesas de guerra” os números dobraram e assumiram uma trajetória crescente (CHANG, 2003, p.51).

Durante os 50 anos subsequentes, as tarifas americanas oscilaram por conta das tensões entre Norte e Sul, mas sempre mantendo-se em níveis mais altos que o do comércio internacional, inclusive dificultando-o pois, somado às tarifas, tinha-se um custo de transporte elevado. Essa tensão entre Norte e Sul perdurou até a Guerra da Secesão, que para além das questões de trabalho serviu, as questões tarifárias também foram fator importantíssimo (CHANG, 2003, p.53-54).

Com o início da Grande Depressão, a tarifa Smoot-Hawley foi interpretada como uma lei anticomércio, ou muito protecionista dado sua alíquota girando em torno de 48%. Chang, porém, ressalta que muito antes dessa tarifa os EUA já tiveram alíquotas maiores que essa, com exceção do “breve interlúdio liberal de 1913-1929”.

“Só depois da Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos - com a sua incontestável supremacia industrial - finalmente liberaram o comércio e passaram a pregar o livre-comércio. Entretanto, cabe observar que nunca praticaram o livre-comércio no mesmo grau que a Grã-Bretanha em seu período livre-cambista (de 1860 a 1932). Nunca tiveram um regime de tarifa zero, como o Reino Unido, e eram muito mais agressivos no uso de medidas de protecionismo “oculto” (CHANG, 2003, p.58)

Importante ressaltar que nos EUA as tarifas não foram as únicas medidas protecionistas adotadas para o desenvolvimento. Desde 1862 o Estado americano patrocinou “amplo espectro de estudos agrícolas”, no final do século XIX foram aumentados os investimentos em educação pública, o investimento, concessão de terras e subsídios para o desenvolvimento do setor de infraestrutura e transportes. Os EUA terminam o século XIX como grande defensor das políticas protecionistas.

### 3.4.3 Alemanha

Por ser o país de Friedrich List e berço da escola histórica alemã, por vezes a Alemanha é considerada o berço do argumento da indústria nascente, mas suas atuações protecionistas, comparadas com as políticas da Grã-Bretanha e EUA, andavam a passos mais lentos.

Antes da unificação alemã, a Prússia, que estava sob a liderança da Zollverein (união aduaneira), por vezes resistiu à pressão que os outros membros faziam para a imposição de maiores tarifas e, até o período de 1870, não houve muitas variações nas alíquotas. Mesmo com o aumento de tarifas a fim de beneficiar os empresários das indústrias pesadas e os ligados à agricultura (Junkers), Otto von Bismarck não adicionou nenhuma outra medida protecionista fora do campo

industrial e agrícola. Apenas após a unificação alemã, no reinado de Frederico Guilherme I e Frederico, O Grande, as políticas de fomento às novas indústrias tiveram maior relevância (CHANG, 2003, p. 65), dentre elas estavam a proteção tarifária, que comparativamente ao países abordados anteriormente tinham alíquotas baixas, a “concessão de monopólios e fornecimento de produtos baratos pelas fábricas reais” e a “intervenção direta do Estado nas indústria-chave” (CHANG, 2003, p. 65).

A Prússia inicialmente era exportadora de produtos primários, possuía uma manufatura apenas de linho. Durante o reinado de Frederico, O Grande, foi realizada uma promoção a grande número de indústrias com foco na indústria têxtil, de metais, de armamento, de porcelana, de seda e de refinação do açúcar. Segundo Chang discorre, as indústrias teriam liberdade para o monopólio, subsídios de exportação, recrutamento de mão de obra do exterior especializada e investimento de capital. Continuando o plano de desenvolver o país, Frederico anexa a Silésia, que era uma província industrial, e passa a investir pesado em seu desenvolvimento, e, em 1842, já podia-se considerar a província “quase tão adiantada quanto a Grã-Bretanha” (CHANG, 2003, p. 67). Com o crescimento do setor privado, o Estado foi passando para um papel mais orientador, diminuindo o papel de sua interferência no desenvolvimento industrial.

## 4. O DEBATE NA ATUALIDADE

### 4.1 Vantagens Comparativas nos modelos tradicionais de comércio internacional: modelos ricardiano e de Heckscher-Ohlin

Para entender o desenvolvimento dos países e traçar caminhos para seu avanço, os pensadores econômicos criaram modelos, como os abordados no capítulo anterior, que eram muito influenciados pelo local e momento histórico em que eles estavam inseridos. Foi assim com Ricardo, que falava sobre a Inglaterra pós revolução industrial, com Hamilton que iniciou argumentos de proteção à indústria nos EUA, com List que desenvolveu ideias para a proteção da economia alemã.

A partir dos anos 1970, os modelos históricos perdem força e o argumento neoliberal ganha mais espaço com os modelos de formalização matemática lógico-dedutiva (BRESSER-PEREIRA, 2008, p.12). Os manuais de comércio internacional mais mainstream permanecem seguindo essa lógica até hoje, mantendo a lógica do pós-guerra em que só seria alcançado uma ordem política mundial liberal via liberalismo econômico, este último responsável por manter as concorrências entre os países sem conflitos militares (GONÇALVES;PRADO, 1996, p.46).

David Ricardo, apesar de não ter cunhado o nome “teoria das vantagens comparativas”, estruturou as bases para a estruturação dessa teoria no futuro e tem seu nome em um dos modelos de comércio internacional mais básicos: o modelo ricardiano. Paul Krugman, em seu manual de Economia Internacional, realiza uma exposição desse modelo no capítulo 3. Nos capítulos seguintes também é explicado o modelo de Heckscher-Ohlin. Para esta sessão, faremos um breve aparato dos dois modelos, que falam mais diretamente das vantagens comparativas, de forma que se contextualizem as argumentações da seção seguinte.

Krugman, Obstfeld e Melitz começam o capítulo apresentando um modelo entre EUA e Colômbia e a produção de computadores e camélias, respectivamente, similar ao apresentado por Ricardo em seu modelo com Portugal e Inglaterra. Em ambos os modelos, um país está como produtor de um bem primário, o outro como produtor de um bem manufaturado. Cabe a cada país se especializar na produção daquilo que possui menor custo de oportunidade para produzir. Logo, um país possui vantagem comparativa sobre o outro se o custo de oportunidade desse país de produzir um certo bem, dado os outros, for menor que essa mesma fração referente ao outro país. Adicionando esse conceito à situação de comércio internacional, “o comércio entre os dois países pode beneficiar ambos, se cada um exportar mercadorias nas quais tem uma vantagem comparativa” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 22).

Inicialmente, é considerado que o modelo trabalha com economias com um único fator de produção, no caso o trabalho, existem apenas dois países e cada um deles produz apenas dois produtos. Estão fixas no modelo tanto a quantidade de mão-de-obra quanto sua produtividade. O livre comércio é realizado entre dois países com diferenças tecnológicas, que estão diretamente relacionadas às diferenças de produtividade da mão-de-obra utilizada na produção de cada bem. Esta diferença de produtividade definirá, em última instância, o que cada país irá se especializar e alcançar ganhos de comércio. Esse comércio também funciona como uma expansão na fronteira de produção de cada país, aumentando as possibilidades de consumo interno.

São levantados alguns possíveis equívocos quanto às críticas que podem surgir sobre esse modelo, começando com um relacionado às vantagens do livre comércio, que é uma das hipóteses iniciais para o modelo, e sobre a necessidade de uma nação ser forte o suficiente para “enfrentar” a estrangeira. Segundo os autores, por se tratar de um modelo de vantagens comparativas, o livre comércio mesmo em situações de países com diferentes graus de desenvolvimento será benéfico. O segundo equívoco citado é relacionado ao comércio entre países com salários mais baixos. A injustiça possivelmente causada pelo comércio entre países que possuem níveis salariais bem diferentes é considerada uma falácia, sendo esse argumento o “favorito dos sindicatos, buscando proteção contra a concorrência estrangeira” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 32). Portanto, para o país importador, não interessaria nem impactaria o motivo pelo qual os custos do exportador são menores, sejam eles por maior produtividade ou baixos salários. O que realmente importa para o importador é que o produto seja mais barato, quando posto em termos de sua própria mão-de-obra. Por fim, é ressaltado pelos autores que ser o país exportador em uma situação de comércio com outro país “não é uma posição atrativa para se estar” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 32), mas que o comércio não deve acontecer apenas em situações de altos salários. E partindo desse último comentário, é tirado a última possível falácia relacionada ao modelo ricardiano de vantagens comparativas, em que um país com níveis salariais muito baixos é explorado e prejudicado pelo comércio internacional. Sem que se tenha uma alternativa, ou outra saída benéfica ao país exportador com baixos salários, o comércio ainda é a melhor opção, já que sem ele o país estaria em uma situação pior.

O modelo Heckscher-Ohlin, também conhecido por teoria das proporções de fatores, por sua vez, também traz a abordagem de que o comércio internacional acontece por conta das vantagens comparativas que um país possui sobre o outro. Diferentemente do modelo ricardiano, que considerava um único fator de produção e que a “vantagem comparativa poderia surgir apenas por causa de diferenças internacionais na produtividade da mão de obra”, o modelo de

Heckscher-Ohlin mostra que essa vantagem é “influenciada pela interação entre os recursos das nações” e “e a tecnologia de produção” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 67).

O modelo, assim como a maioria dos apresentados nos manuais de economia internacional, apresenta como pressuposto as relações comerciais acontecendo por meio do livre comércio e, por apresentar dois fatores de produção tanto no país local quanto no estrangeiro, capital e mão-de-obra, pode por meio deles afetar a distribuição de renda. A intensidade desses fatores é definida através da razão entre os custos de cada um deles, logo, “se  $w$  é a taxa salarial e  $r$  o custo do aluguel do capital, então, a escolha da entrada dependerá da proporção destes dois preços dos fatores:  $w/r$ ” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 71). Num modelo em que o país pode ser produtor de tecidos ou alimentos, a produção de tecidos utiliza uma razão  $w/r$  maior que a de alimentos.

“Quando isso é verdade, dizemos que a produção de tecido é mão de obra-intensiva, enquanto a de alimentos é capital-intensiva. Observe que a definição de intensidade depende da proporção de mão de obra para capital utilizado na produção, não da proporção de mão de obra ou capital para a produção. Assim, uma mercadoria não pode ser tanto capital intensiva quanto mão de obra intensiva.” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 71)

Importante ressaltar que a produção de um produto não pode ser mão de obra intensiva e capital intensiva ao mesmo tempo e que, no longo prazo, os fatores de produção possuem mobilidade. Para especialização, nesta economia de dois fatores e dois produtos, o país tende a ser mais eficiente na produção daquele produto que é intensivo no fator de produção que é mais abundante. Seguindo o modelo exposto, se um país possui maior quantidade de mão de obra, possivelmente se especializará na produção de tecidos, se possui abundância em capital, se especializará na produção de alimentos.

Dentro do comércio internacional, tanto o país local quanto o exterior são muito semelhantes, ambos possuem a mesma estrutura de fatores de produção e produtos, bem como suas demandas que também são idênticas. A diferença entre eles é a proporção que cada um possui dos recursos para a produção, sendo no modelo em questão o país local abundante em mão de obra e o estrangeiro abundante em capital (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 75). Os preços relativos após o comércio tendem a convergir, aumentando no local, quando se tratando da produção de tecidos, e diminuindo no estrangeiro. O mesmo acontece com os preços de alimentos que diminuem no local e aumentam no estrangeiro e é através dessa conversão de preços que a distribuição de renda pode ser afetada. Ainda se tratando da produção de tecidos, no país local, considerado um aumento nos preços relativos, são beneficiados os que recebem rendimentos da mão

de obra, no caso os trabalhadores. No país estrangeiro, com a queda dos preços relativos do tecido, quem recebe os rendimentos da mão de obra são prejudicados e os donos do capital são beneficiados. O teorema de Heckscher-Ohlin, portanto, afirma isto: o país que possui um fator de produção abundante, exportará o produto que for intensivo nesse fator.

“Em um caso mais realista (com vários países, fatores de produção e números de bens) podemos generalizar esse resultado como uma correlação entre a abundância de um fator de um país e suas exportações de mercadorias que usam esse fator intensamente: os países tendem a exportar mercadorias cuja produção seja intensiva nos fatores com os quais os países são dotados abundantemente” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 76)

Ainda sobre o modelo, Krugman, Obstfeld e Melitz separam um tópico sobre os padrões de exportações entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, assunto importante que será comentado na próxima seção. Segundo apresentado pelos autores, é notável que países mais desenvolvidos são abundantes em qualificação, o oposto do que ocorre com os países subdesenvolvidos, e isso determina o padrão de produtos comercializados internacionalmente. A China é colocada como case de sucesso, quando apresentado a mudança no seu padrão de comércio com os EUA do início dos anos 80 até 2012, fruto de investimento em qualificação.

#### **4.2 Atualização da crítica através do argumento histórico**

Dentro dos dois modelos brevemente comentados na seção anterior, são defendidos veementemente a atuação do livre comércio como benéfica a todos os países, sistematizados em modelos a-históricos e generalizados. Dentre as possíveis falácia que poderiam surgir sobre o modelo ricardiano, segundo os autores, desconsidera-se que a diferença em níveis salariais e de patamar de desenvolvimento cause prejuízos aos países mais atrasados ou com menores salários. Principalmente na última chamada “falácia” ou “equívoco” que poderia ocorrer ao interpretar o modelo ricardiano com um único fator de produção, em que se fala sobre a exploração da mão de obra e salários muito baixos, não é apresentado um argumento sólido que possa auxiliar países a alcançar maiores graus de desenvolvimento.

“Pode parecer insensível tentar justificar os salários terrivelmente baixos pagos aos trabalhadores do mundo. Se estamos perguntando sobre a conveniência do livre comércio, no entanto, o ponto não é perguntar se os trabalhadores de baixos salários merecem ganhar mais, mas perguntar se eles e seu país são piores ao

exportar bens com base em salários baixos do que seriam se se recusassem a entrar em tal comércio degradante. [...] Por mais abstrato que seja, nosso exemplo numérico defende que não podemos declarar que um salário baixo representa exploração, a menos que se saiba qual é a alternativa.” (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 32)

Já quando analisados os padrões de comércio internacional entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos usando o modelo de Heckscher-Ohlin, é constatado corretamente que os mais atrasados não possuem abundância em qualificação como os desenvolvidos e que isso delimita a pauta exportadora desses países. Não é levantado, contudo, as consequências desse modelo de comércio no longo prazo. O caso da China é citado como caso de sucesso em uma mudança dos fatores produtivos que impactou diretamente no perfil de produtos exportados para os EUA, de mais primários para intensivos em especialização. Porém, não são pontuados os fatores, para além de investimento em especialização, que contribuíram para tornar a China a economia que é hoje, baseadas em recomendações distantes das mais liberais prescritas pelo Consenso de Washington. Em Maus Samaritanos (2008), Chang comenta sobre o sucesso econômico chinês por meio de uma integração estratégica de uma economia global baseada em uma visão nacionalista. Assim como os EUA no século XIX, a China fez uso de tarifas elevadas para construção da base industrial e “até a década de 1990, a tarifa média da China era superior a 30%”.

Os modelos de comércio internacional mais mainstream partem de pressupostos que distanciam a realidade das previsões. Quando citadas as evidências empíricas do modelo ricardiano no manual de economia internacional de Krugman, são levantados os casos de comércio entre EUA e Inglaterra, após a segunda guerra mundial, período em que ambas as nações já haviam passado por seu processo de industrialização e desenvolvimento, foram vencedoras na guerra e estavam em posição de destaque perante outras nações. Os EUA ainda mais que a Inglaterra, por não estar em território europeu.

“Vários testes clássicos do modelo ricardiano, realizados utilizando dados do período inicial após a Segunda Guerra Mundial, compararam o comércio e a produtividade britânica com a americana. Esta foi uma comparação extraordinariamente esclarecedora, porque revelou que a produtividade do trabalho britânico era inferior à americana em quase todos os setores. Como resultado, os Estados Unidos tinham uma vantagem absoluta em tudo. No entanto, o montante das exportações britânicas em geral era tão grande quanto a quantidade de exportações americanas da época. Apesar de sua baixa produtividade absoluta, devia haver alguns setores em que a Grã-Bretanha tinha uma vantagem comparativa. O modelo

ricardiano preveria que esses seriam os setores em que a vantagem de produtividade dos Estados Unidos era menor" (KRUGMAN;OBSTFELD;MELITZ, 2015, p. 38)

Apesar de serem consideradas berços do livre comércio, que é uma das hipóteses para os modelos de comércio internacional, essas nações durante seu processo de desenvolvimento utilizaram de medidas protecionistas, como já abordado no capítulo 1 deste trabalho. Divididos sempre entre duas tradições nas teorias econômicas, as “políticas ativistas de Alexander Hamilton (1755-1804)” e a “máxima ‘o governo que menos governa, governa melhor’ de Thomas Jefferson (1743-1826)”, os EUA aplicam medidas protecionistas e subsidiam uma gama de seus produtos, desde os agrícolas até os de alta tecnologia. Em séculos atrás, a proteção do setor manufatureiro foi de extrema importância para todos os países que são atualmente desenvolvidos (REINERT, 2008, p. 65, 67).

**Tabela 1** - Taxa tarifária média dos produtos manufaturados em países desenvolvidos selecionados nos primeiros estágios de desenvolvimento (peso médio; em porcentagem de valor)

	1820	1875	1913	1925	1931	1950
<b>Áustria</b>	R	15-20	18	16	24	18
<b>Bélgica</b>	6-8	9-10	9	15	14	11
<b>Dinamarca</b>	25-35	15-20	14	10	n.d.	3
<b>França</b>	R	12-15	20	21	30	18
<b>Alemanha</b>	8-12	4-6	13	20	21	26
<b>Itália</b>	n.d.	8-10	18	22	46	25
<b>Japão</b>	R	5	30	n.d.	n.d.	n.d.
<b>Holanda</b>	6-8	3-5	4	6	n.d.	11
<b>Rússia</b>	R	15-20	84	R	R	R
<b>Espanha</b>	R	15-20	41	41	63	n.d.
<b>Suécia</b>	R	3-5	20	16	21	9
<b>Suíça</b>	8-12	4-6	9	14	19	n.d.
<b>Reino Unido</b>	45-55	0	0	5	n.d.	23
<b>EUA</b>	35-45	40-50	44	37	48	14

Fonte: BAIROCH, 1993, p.40, Tabela 3.3, apud CHANG, 2003, p.36, Tabela 2.1

Notas: R = o índice médio de tarifas não era significativo

Em 1820, o Reino Unido ainda estava no período de revolução industrial e, de acordo com a tabela 2.1, possuía a maior taxa tarifária dentre os países em questão, seguido de EUA e Dinamarca.

Segundo Erik S. Reinert, os países que menos aderiram ao livre-comércio durante momentos importantes para seu desenvolvimento se tornaram as economias mais bem sucedidas do mundo e, se olhada a trajetória dos EUA na tabela 1, é notável que tiveram intervenções comerciais maiores do que a pregada pela ideologia do livre-comércio. Se seguissem o pregado pela Inglaterra e as teorias smithianas da época, os EUA teriam se mantido com produções agrícolas e primárias. Mas, Alexander Hamilton, o primeiro secretário do Tesouro dos EUA, sabiamente decidiu utilizar uma outra declaração também de Smith como guia, em que dizia que apenas as nações com uma indústria nativa poderiam ganhar uma guerra. Sendo assim, Hamilton estabeleceu uma política industrial e comercial no país, não fazendo como a Inglaterra recomendava, mas como ela fez. Após a Guerra Fria, os países abandonaram o caminho das teorias econômicas baseadas na experiência e argumento histórico para dar preferência ao modelo abstrato, consolidado por David Ricardo. O método abstrato da teoria ricardiana, portanto, se tornou a única abordagem possível tanto para a esquerda quanto para a direita, no espectro político.

“A Inglaterra começou a seguir esse caminho (intervencionista) em 1485 e continuou nele durante séculos. A Europa continental seguiu esse exemplo. Os países nórdicos - hoje tão dependentes do livre-comércio por causa dos seus diminutos mercados domésticos - seguiram a mesma política ao longo de séculos, até que, em momentos diferentes, estiveram prontos para competir globalmente. Os Estados Unidos fizeram a mesma coisa, começando logo após a Independência de 1776 e, em seguida, na década de 1820, de forma mais agressiva” (REINERT, 2008, p. 77)

As instituições criadas no pós-segunda guerra, FMI e Banco Mundial, surgiram em 1944 com o intuito de se criar uma governança internacional, em uma convenção em Bretton Woods. O FMI foi institucionalizado para realizar empréstimos a países em crise nos balanços de pagamentos e o Banco Mundial estabelecido para ajudar na reconstrução pós-guerra dos países europeus e no desenvolvimento econômico de países pós-coloniais. O GATT, criado em 1948, deu origem aos acordos comerciais entre as nações, com o principal objetivo de reduzir as barreiras e garantir o livre comércio.

Segundo Ha-Joon Chang, em seu livro *Maus Samaritanos* (2008), os países “mais ricos respondem a 80% do produto mundial, conduzem 70% do comércio internacional e fazem cerca de 70% a 90% (dependendo do ano) de todos os investimentos diretos estrangeiros”, mostrando que claramente esses países possuem certo poder de influência sobre a economia mundial. Essa influência, principalmente sobre os países mais pobres, é o que Chang afirma torná-los maus samaritanos, oferecendo a países menos desenvolvidos auxílios ou acordos comerciais em troca da

adoção de uma “boa política”, que no caso é a neoliberal. E, o que o autor chama de “trindade profana” - FMI, Banco Mundial e OMC - são o meio pelo qual esses países podem estabelecer essa influência direta.

O processo de globalização trouxe incontáveis benefícios aos países no pós-guerra, mas a cartilha que os programas neoliberais implementaram como “boas políticas” atrasou os processos de crescimento dos países mais pobres. Chang nota que principalmente na América Latina, o insucesso do crescimento a partir da década de 1980 fez com que a região crescesse menos de um terço da taxa apresentada nas décadas de 1960 e 1970.

Não se pode voltar atrás na história, é muito difícil no cenário atual países seguirem exatamente os mesmos passos que os atualmente desenvolvidos seguiram para alcançar tal patamar. Uma solução para esse debate entre um Estado mais atuante na economia, incentivando-a e protegendo-a, em um mundo globalizado e com instituições que pregam o livre comércio é a tese do Estado Empreendedor, defendida por Mariana Mazzucato.

## 5. O ESTADO EMPREENDEDOR: UMA ALTERNATIVA ATRAVÉS DO FIM DA DUALIDADE SETOR PÚBLICO X SETOR PRIVADO

Anteriormente foram levantados pontos os quais elucidam a forma que as produções internas dos países, a ação do Estado e seu comércio internacional interferem em seu desenvolvimento no longo prazo. Todos os países atualmente desenvolvidos passaram por um processo de proteção de sua indústria nascente e mudança da pauta exportadora de majoritariamente primária para manufaturada, mas os modelos mainstream de comércio internacional não permitem que isso ocorra, visto que estão embasados, em última instância, na teoria de vantagens comparativas de David Ricardo.

A OMC, que atua na regularização do comércio, é defensora do livre mercado e condena a atuação de tarifas e subsídios protecionistas, na justificativa de que dessa forma acontecerá um comércio mais justo entre os países. Mas, como será mais justo se os países não partem do mesmo ponto? Os EUA, por exemplo, apesar de defender o livre comércio e ser a maior economia mundial, aplicam medidas protecionistas a diversos produtos. Como forma de ilustrar a parcialidade da OMC, em 2014 a organização condenou a Argentina por medidas protecionistas contra as importações. Já em 2018, segundo a Confederação Nacional da Indústria, os EUA aplicaram cotas à compra de aço brasileiro e taxação de 10% nas compras de alumínio. Em 2020, às vésperas da eleição, o ex-presidente Donald Trump anunciou novas barreiras à entrada do aço brasileiro.

Como países subdesenvolvidos poderiam, então, percorrer esse árduo caminho em que os desenvolvidos parecem “chutar a escada” de quem tenta alcançá-los pelos mesmo métodos? Uma questão dual é colocada desde o início deste trabalho e é fruto desse debate: mão invisível versus mão do Estado; livre mercado versus intervenções; e por que não dizer, público versus privado. Mazzucato (2014) com sua tese sobre o estado empreendedor, argumenta que o papel do Estado não se limita apenas às intervenções macroeconômica, mas também está em assumir riscos e criar mercados, incentivando o setor privado. Seu livro Estado Empreendedor edifica um sólido argumento contra a ideia mainstream de um Estado inchado, ineficiente, burocrático e apenas corretor de falhas, mostrando que todo avanço tecnológico contemporâneo existe hoje por conta do Estado que proporcionou investimentos, criou mercados, diminuiu os riscos para o setor privado ao assumi-los primeiramente.

**Tabela 2** - Risco de perda nos diferentes estágios em que os investimentos são feitos (%)

Ponto em que o investimento é feito	Risco de perda
Estágio Inicial	66,2%
Estágio de Arranque	53%
Segundo Estágio	33,7%
Terceiro Estágio	20,1%
Estágio Ponte ou pré-público	20,9%

Fonte: PIERRAKIS, 2010, apud MAZZUCATO, 2014.

O livro é uma versão estendida do relatório “estado empreendedor” feito para a instituição inglesa DEMOS, logo após a recente crise econômica, visando convencer o governo britânico a não cortar programas que visavam a economia mais competitiva e empreendedora. No capítulo dois, Mazzucato (2014) traz novamente à tona que o debate sobre o “tamanho apropriado” do Estado não é um debate novo. Para Smith, a noção da “mão invisível” seria o essencial para a regulação dos mercados capitalistas, sem a intervenção do Estado. Para Polanyi, a ideia de autorregulação do Estado não tem sustentação histórica, e que foi através do próprio Estado que surgiram os caminhos para uma economia com bases no mercado. Para Keynes, o sistema capitalista em si é instável, sendo necessária a atuação da regulação estatal.

Mazzucato (2014) argumenta que falta a boa parte dos keynesianos “uma agenda de crescimento que crie e simultaneamente redistribua as riquezas. A combinação das lições de Keynes e Schumpeter pode fazer com que algo assim aconteça”. Os gastos keynesianos são temporários, e podem acontecer de qualquer maneira, apenas com o intuito de trazer estabilidade e evitar crises, porém, se essas despesas fossem mais direcionadas o “efeito multiplicador keynesiano é mais forte” (MAZZUCATO, 2014).

“[...] o problema de ordem superior é a inadequação de longo prazo da produtividade melhorando os investimentos (tecnologia, capital físico, humano e organizacional). O aumento da demanda por habitação tem um efeito multiplicador na cadeia de suprimentos dessa indústria, mas esse efeito empalidece na comparação com a alavancagem do investimento em tecnologia para hardware e software que fomentam a produtividade em muitas indústrias. Igualmente importantes, os empregos criados por uma cadeia de suprimentos impulsionada pela tecnologia pagam muito mais — mas precisam ser mantidos durante todo o ciclo de vida da tecnologia.” (TASSEY, 2012, p. 31, apud MAZZUCATO, 2014)

O incentivo à inovação, portanto, tomaria forma de infraestrutura, capacitação profissional, investimentos em P&D e apoio às empresas e tecnologias específicas. O caminho trilhado para se chegar às inovações, passando pelos dados da ciência, P&D produzida em larga escala e aplicações, definitivamente não é tão linear como apresentado, dando espaço para outras variáveis como “o papel da educação, formação, objetivo, controle de qualidade e demanda efetiva” (MAZZUCATO, 2014). O crescimento alemão no século XIX para tornar-se uma grande potência econômica é um exemplo do resultado da atuação do Estado no fomento à formação tecnológica e aos sistemas de educação do país. Os EUA tiveram essa ascensão graças ao crescimento da produção em massa e P&D internos.

Mazzucato traz uma comparação com o desenvolvimento do Japão e da União Soviética nas décadas de 1970 e 1980. O Japão investia 2,5% e a União Soviética mais de 4% do PIB em P&D. A diferença entre os dois países, que levou ao crescimento japonês de forma muito mais rápida, foi o direcionamento do investimento em P&D. A União Soviética direcionou esses investimentos para os setores militar e espacial, enquanto o Japão fez esse investimento se estender por diversos setores econômicos, principalmente na produção e atividades de importação de tecnologia no nível empresarial. Na União Soviética não houve essa parceria do P&D com os setores privados.

**Tabela 3** - Comparando os sistemas de inovação do Japão e da União Soviética na década de 1970

Japão	União Soviética
Alta relação entre despesa interna bruta em P &D (DBPD)/PIB (2,5%).	Relação DBPD/PIB muito alta ( c. 4%).
Proporção de P&D nos setores militar ou espacial muito baixa (< 2% de P&D).	Proporção extremamente alta de P&D no setores militar ou espacial (> 70% de P&D).
Alta proporção do total de P&D no nível de empresa e empresa financiada (aprox. 67%).	Baixa proporção do total de P&D no nível de empresa e empresa financiada (< 10%).
Forte integração de P&D, produção e importação de tecnologia no nível da empresa.	Separação entre P&D, produção e importação de tecnologia, ligações institucionais fracas.
Fortes ligações entre usuário e produtor e rede de subcontratados.	Ligações fracas ou inexistentes entre marketing, produção e aquisições.
Grandes incentivos para inovar no nível da empresa envolvendo direção e mão de obra.	Alguns incentivos para inovar cada vez mais fortes nas décadas de 1960 e 1970, mas compensados por desincentivos que afetaram direção e mão de obra.

Experiência intensiva de concorrência em mercados internacionais.

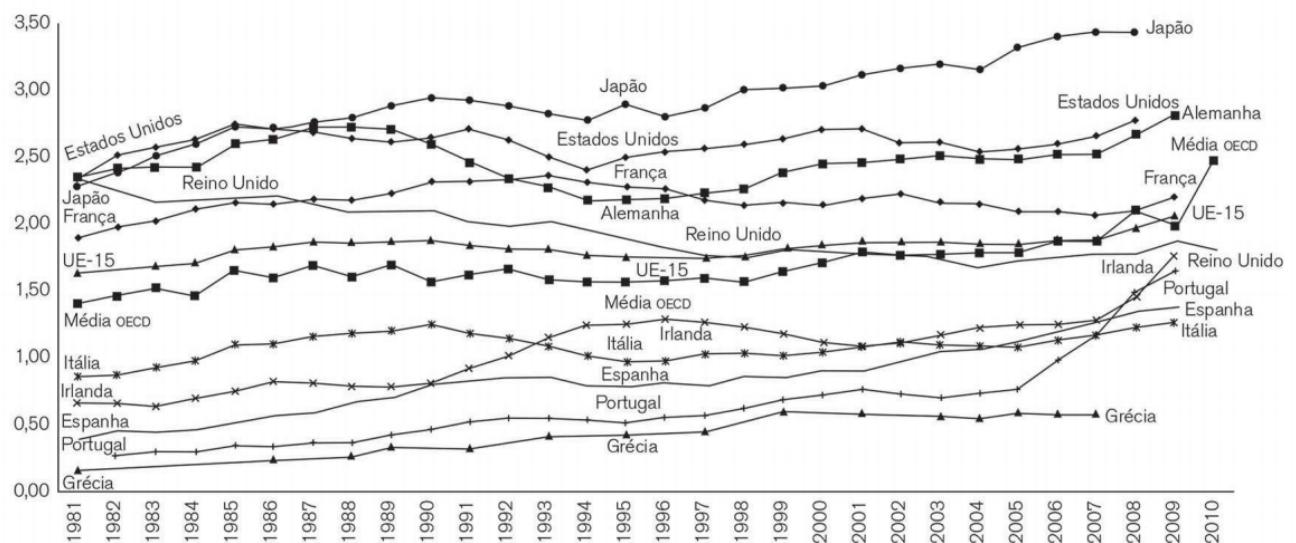
Exposição relativamente fraca à concorrência internacional, exceto na corrida armamentista.

Fonte: FREEMAN, 1995, apud MAZZUCATO, 2014

Nota: As despesas internas brutas em pesquisa e desenvolvimento (DBPD) são todas as quantias gastas com P&D feitas no país em determinado ano

Mesmo estando em diferentes espectros políticos, tanto EUA quanto a União Soviética eram bastante rígidos em seus modelos de produção, fazendo com que o Japão ultrapassasse os dois. O “milagre japonês” foi em essência possível graças a presença de um Estado desenvolvimentista, coordenando a economia japonesa por meio de políticas industriais direcionadas (JOHNSON, 1982, apud MAZZUCATO, 2014) e entendida como não isolada do crescimento das empresas (LAZONICK, 2008, p. 27-8, apud MAZZUCATO, 2014). Tendo o caso japonês como exemplo, Mazzucato argumenta que o papel do Estado não está limitado à uma P&D rígida, apenas vinculada à “criação de conhecimento por meio de universidades e laboratórios nacionais”, mas também ligada ao processo de mobilização de recursos que viabilizem a difusão de conhecimento e inovação por todos os setores econômicos, através das redes de inovação já presentes no país ou auxiliando para o surgimento de novas. Como forma de ilustrar, o gráfico abaixo apresenta a porcentagem de investimento em P&D em relação ao PIB na OCDE.

**Gráfico 2 - Porcentagem de despesas brutas com P&D (DBPD) em relação ao PIB na OCDE, 1981-2010**



Fonte: OCDE, 2011, apud MAZZUCATO, 2014

## 6. O CASO DO BRASIL EM UM CENÁRIO DE POLÍTICAS NEOLIBERAIS

O fenômeno da globalização no pós-guerra, as instituições criadas no consenso de Washington e a disseminação cada vez mais ampla das políticas liberais, como receitas para o crescimento econômico e boas relações internacionais, não trouxe muitos ganhos aos países, principalmente aos não desenvolvidos. Nos anos 1980 os países desenvolvidos, após a aplicação de programas neoliberais, tiveram seu crescimento desacelerado se comparado com o período entre as décadas de 1950 e 1970. Para os países em desenvolvimento, o impacto negativo das políticas neoliberais foi maior, principalmente se retiradas China e Índia que se recusaram “a vestir a camisa-de-força de Thomas Friedman” (CHANG, 2008). Esses impactos foram sentidos principalmente na África e na América Latina.

“Em especial o Brasil estava crescendo tão rápido quanto as economias em "milagre" do Leste asiático. Mas, desde a década de 1980, época em que o continente assumiu o neoliberalismo, a América Latina passou a crescer menos de um terço da taxa dos "dias ruins do passado". Mesmo que descontemos a década de 1980 como a década de ajustes e a retiremos da conta, a renda per capita na região durante a década de 1990 aumentou basicamente para a metade da taxa dos "dias ruins do passado" (3,1% contra 1,7%). Entre 2000 e 2005, a região esteve ainda pior; ela ficou estagnada, com a renda per capita crescendo a apenas 0,6% ao ano.” (CHANG, 2008)

O Brasil parecia estar caminhando para a conclusão de sua segunda revolução industrial, completando sua matriz tecnológica (PAULANI, 2012) no início dos anos 1980, fruto ainda dos investimentos do II PND. Mas o país não conseguiu avançar para um degrau acima deste, como era vislumbrado. O capitalismo, nesse mesmo período, passava para uma fase financeirização, de migração do capital de setores realmente produtivos para o rentismo. A inserção do Brasil nessa nova fase capitalista se dá alicerçada em dois fatores: as políticas de estabilização monetária, o aumento das taxas de juros reais, juntamente à abertura comercial e financeira; e as reformas no setor financeiro, dando a esse setor benefícios e concessões de forma que fosse consolidada a inserção ativa do Brasil no processo de financeirização, transformando-o em uma “plataforma internacional da valorização financeira, com moeda forte, alta de juros” (PAULANI, 2012; AMÉRICO MOREIRA & SHERER, 2002).

Algumas particularidades são observadas no processo de financeirização no Brasil, comparado às outras economias em desenvolvimento. Antes da abertura comercial e financeira, já

era possível observar “acumulação rentista via ganhos inflacionários”, fase que engloba os anos até 1993. Posteriormente, com a fase pós estabilização com o Plano Real, onde já não se tinham ganhos inflacionários, a acumulação rentista migra para os ganhos através dos altos juros (BRUNO; CAFFÉ, 2015, apud FEIJÓ; CORRÊA; LEMOS, 2017).

Filgueiras (2018) conceitua o padrão liberal periférico como “a forma concreta específica assumida pela mundialização do capital e o neoliberalismo no Brasil” e elenca algumas características fundamentais desse padrão. Primeiramente, o capital é favorecido na relação capital-trabalho após o processo de abertura comercial e a reestruturação produtiva, gerando um processo de precarização do trabalho. O capital financeiro, tanto nacional como internacional, desloca a “hegemonia do capital industrial”, tornando-se dominante. O capital estatal também perde sua relevância e são fortalecidos grupos de produtores e exportadores de commodities e o agronegócio. A pauta exportadora do país é reprimarizada e assim se acentua o processo de desindustrialização iniciado nos anos 1980. O papel do Estado é afetado diretamente, fragilizando-se financeiramente, graças às privatizações, causando também uma queda na taxa de investimentos em relação ao PIB por conta da redução do financiamento estatal (FILGUEIRAS, 2018).

“Em suma, o padrão é liberal porque foi constituído a partir da abertura comercial e financeira, das privatizações e da desregulação da economia, com a clara hegemonia do capital financeiro – frente às demais frações do capital. E é periférico porque o neoliberalismo assume características específicas nos países capitalistas dependentes, as quais o tornam mais regressivo ainda quando comparado à sua agenda e à forma como é operacionalizado nos países capitalistas centrais.” (FILGUEIRAS, 2018)

Os processos de substituição de importação nacional são confundidos com intervenções estatais pelos neoliberais, sendo assim consideradas políticas ruins, e acabam por minar a continuação do crescimento industrial que ocorreu entre o pós-guerra e a década de 1980. O país não acompanhou o crescimento esperado, após os processos de financeirização e abertura comercial, e a economia então passa a lidar com dois déficits constantemente: o orçamentário e o comercial. Com a valorização cambial e diminuição da produção industrial, o Brasil adota um novo formato produtivo, onde parte das produções domésticas são substituídas por importações (AMÉRICO MOREIRA; BORBA, 2016).

Os impactos estruturais causados pela inserção no capitalismo financeirizado, a alta nas taxas de juros e a sobrevalorização cambial fazem o país voltar a um perfil exportador de produtos com baixo valor agregado e de bens primários, cenário que permanece nos anos 2000. Como instrumento de consolidação desse padrão exportador, deve-se ser ressaltado o comércio entre Brasil e China. (AMÉRICO MOREIRA; MAGALHÃES, 2014). A China atualmente é o maior parceiro comercial do Brasil, e em 2020 aproximadamente 34% de suas exportações foram para o país asiático. Esse comércio acarreta uma entrada massiva de moeda estrangeira no país, favorecendo a valorização cambial. Sobre o desempenho das exportações brasileiras em 2020, pela média diária houve um crescimento de 6% na agropecuária, uma queda de 2,7% na indústria extrativa e queda de 11,3% na exportação de produtos de indústria de transformação.

“Essa dinâmica compromete o peso do setor industrial no produto interno bruto assim como o grau de sofisticação tecnológica dos bens industriais fabricados, levando a um processo de desindustrialização. [...] O duplo processo de reprimarização/desindustrialização da economia brasileira parece confirmar a tese da constituição de um novo padrão exportador de especialização produtiva que marca o fim do modelo industrial que prevaleceu no regime de acumulação substitutivo de importações.” (AMÉRICO MOREIRA; MAGALHÃES, 2014)

Os processos de financeirização, reprimarização e desindustrialização tornam o Brasil um país dependente do mercado externo, exportador em larga escala de produtos primários, produtor de poucos manufaturados e de baixa qualidade. As relações de comércio internacional se tornam mais uma vez próximas da teoria de vantagens comparativas de David Ricardo, e a história econômica já traz um aparato de dados que ilustram que esse não é um caminho vantajoso para a trajetória de desenvolvimento de um país.

## Considerações Finais

Ao longo deste trabalho é possível entender que as teorias *mainstream* de comércio internacional, bem como o direcionamento apresentado pelas instituições com “boas políticas” não auxiliam o processo de desenvolvimento dos países, nem tão pouco foram utilizadas políticas parecidas para a trajetória dos atualmente desenvolvidos.

List, inspirado pelos trabalhos de Alexander Hamilton, desenvolve suas teorias sobre o protecionismo nacional e o argumento da indústria nascente, contrapondo as ideias amplamente difundidas, na época, do *laissez-faire*. Os EUA são o principal exemplo de que não seguir as “boas políticas” baseadas nas vantagens absolutas e comparativas pode levar ao desenvolvimento. Foram de encontro ao recomendado por Smith, que seria prosseguir como um país produtor de primários e manufaturas de baixa complexidade, visto que essa era sua vantagem perante os outros países com os quais os EUA realizavam o comércio. List trouxe suas ideias para a Alemanha que também seguiu o mesmo caminho. A Inglaterra, conhecida como berço do livre mercado, antes de sua revolução industrial, e por que não dizer até que suas indústrias tivessem fortalecidas, também aplicou tarifas para proteger sua economia.

Os modelos apresentados nos manuais de economia internacional possuem como premissas centrais o livre comércio. Em última instância, são releituras das ideias iniciais, atualizadas e com maior complexidade, de Ricardo e Smith, que impedem que países se desenvolvam. A argumentação dos modelos deixa de considerar diversos argumentos e fatos históricos que o desmentem. Chang e Reinert trazem novamente à tona a discussão embasada na argumentação histórica e documental, apresentando como esses modelos e instituições estabelecidas principalmente no pós-guerra são uma forma de manutenção do padrão dominante atual.

O conceito de Estado Empreendedor, trazido por Mazzucato, apresenta-se como argumento complementar aos de Chang e Reinert, bem como uma solução para a dualidade público vs. privado. Ela argumenta que apenas o intervencionismo keynesiano, sem um planejamento de longo prazo, não é uma solução duradoura. Sendo assim, o ideal seria uma soma das teorias keynesianas e schumpeterianas, com a atuação estatal e planejamentos a longo prazo em setores que correm risco, principalmente nos investimentos em P&D.

Acredito que para a atual situação brasileira, esse trabalho conduz um raciocínio interessante. É visível que os vieses de pensamento do atual governo minam as chances de crescimento e desenvolvimento do país. Seja pela falta de investimento em P&D, seja pela

preferência à dependência externa, seja pelo não investimento nas forças produtivas defendidas por List. Em um período de pandemia, único na história atual, o Brasil é reconhecido mundialmente por suas ações negativas. A defesa do estado mínimo a qualquer custo é insana, quando todos os países do mundo entenderam que é preciso a presença do Estado em períodos de crise, agindo diretamente na economia. O isolamento que o Brasil irá sofrer dos outros países, por negar medidas básicas defendidas pela ciência, como vacinação e isolamento, causará impactos absurdos na economia. Podemos prever um choque na balança comercial, com a redução das exportações com nossos maiores parceiros, a desvalorização da mão de obra, bem como o aumento da miséria e fome. É, infelizmente, desesperador formar-se economista num período em que o país destoa dos caminhos que o levariam ao crescimento potencial. Nadamos na contra-mão, afundamos sozinhos.

## REFERÊNCIAS

BAINGO, Werner Karl. **Escola histórica Alemã e o pensamento listiano protecionista do século XIX: ambiguidade ao laissez-faire inglês ou virtudes nacionais de EUA e Alemanha?** Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rce/article/view/1163>

BOIANOVSKY, Mauro. **Friedrich List and the Economic Fate of Tropical Countries.** Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1810846](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1810846)

BRUE, Stanley L.; GRANT, Randy R. **História do Pensamento Econômico.** Revisão técnica: Sebastião Neto Ribeiro Guedes. - São Paulo, SP: Cengage Learning, 2016.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a Escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica.** Tradução Luiz Antônio Oliveira de Araújo - São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CHANG, Ha-Joon. **Maus Samaritanos - O Mito do livre comércio e a história secreta do capitalismo.** Tradução Celina Martins Ramalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CHADE, Jamil. "Às vésperas da eleição, Trump dificulta entrada do aço brasileiro". Disponível em:  
<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2020/08/29/trump-dificulta-entrada-do-aco-brasileiro.htm>

FEIJÓ, Carmen. **Financeirização, empresas não financeiras e o ciclo econômico recente da economia brasileira.** Disponível em:  
[https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182017000401127&script=sci\\_arttext&tlng=pt#B7](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-06182017000401127&script=sci_arttext&tlng=pt#B7)

FILGUEIRAS, Luiz. **Padrão de Reprodução do capital e capitalismo dependente no Brasil atual.** Disponível em:  
[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792018000300519&lng=pt&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792018000300519&lng=pt&tlng=pt)

GONÇALVES, Reinaldo; PRADO, Luiz Carlos Delorme. **GATT, OMC, e a Economia Política do Sistema Mundial de Comércio.** Contexto Internacional, Rio de Janeiro, vol. 18, nº 1, jan/jun 96 pp. 45-63.

KLIASS, Paulo. **A dominância do Financismo.** Disponível em:  
<https://vermelho.org.br/2018/03/20/paulo-kliass-a-dominancia-do-financismo/>

KRUGMAN, Paul R. **Economia internacional** / Paul R. Krugman, Maurice Obstfeld, Marc J. Melitz; [tradução Ana Julia Perrotti-Garcia]. – São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.

LAMY, Pascal. **A Organização Mundial do Comércio: novas questões, novos desafios.** Texto publicado originalmente nos Cadernos En Temps Réel, em julho de 2014.

LAZZARETTI, Flávia M. M.; ROHENKOHL, Júlio Eduardo. **As economias políticas nacionais vivenciadas por Georg Friedrich List.** Revista "Histórias e Perspectivas", Uberlândia (59); p. 56-57, jul/dez. 2019

LIST, Friedrich. **The National System of Political Economy** (1885). Disponível em: <https://oll.libertyfund.org/title/lloyd-the-national-system-of-political-economy>

MAZZUCATO, Mariana. **O Estado Empreendedor: desmascarando o mito do setor público vs. setor privado**. Tradução Elvira Serapicos. Editora Portfolio Penguin 2014.

“Medida dos EUA diminuem exportações brasileiras em R\$ 8,5 bi por ano.” Disponível em: [Medidas dos EUA diminuem exportações brasileiras em R\\$ 8,5 bi por ano - 06/07/2020 - UOL Economia](Medidas dos EUA diminuem exportações brasileiras em R$ 8,5 bi por ano - 06/07/2020 - UOL Economia)

MOREIRA, C. A. L.; BORBA, Romênia Virginia Pimentel. **Modelos Liberal Periférico, acumulação rentista e especialização exportadora: considerações para o caso brasileiro**. Rev. Econ. NE, Fortaleza, v. 47, n. 3, p. 167-180, jul. - set., 2016

MOREIRA, C. A. L.; FORTI SHERER, A. L. **Mercados emergentes e novas formas de dependência na América Latina**. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 30, n. 1, 2002.

MOREIRA, C. A. L.; SEBAG, E. **Um novo padrão exportador de especialização produtiva? Considerações sobre o caso brasileiro**. Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política, Niterói, n. 38, junho de 2014.

OLIVEIRA, F. S. **Bases do Nacionalismo Histórico de Friedrich List**. Análise Econômica, Porto Alegre, ano 35, n. especial, p. 185-207, jul. 2017.

OLIVEIRA, F. S. **O LEGADO DE FRIEDRICH LIST NO SÉCULO XX E O DEBATE SOBRE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA EUROPÉIA**. Disponível em: [i1-fcbca369f8cacf7c81357eb12a651235.pdf \(anpec.org.br\)](i1-fcbca369f8cacf7c81357eb12a651235.pdf (anpec.org.br))

“**OMC condena Argentina por protecionismo**”. Estadão. Disponível em: <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,omc-condena-argentina-por-protecionismo-imp-,1548312>

OURIQUES, Nildo. **Economia clássica**. / Nildo Ouriques. 4.ímpri. Florianópolis : Departamento de Ciências Econômicas/UFSC, 2014.

PAULANI, Leda Maria. **A INSERÇÃO DA ECONOMIA BRASILEIRA NO CENÁRIO MUNDIAL: UMA REFLEXÃO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL À LUZ DA HISTÓRIA**. Disponível em: [BEPI\\_n10\\_insercao.pdf \(ipea.gov.br\)](BEPI_n10_insercao.pdf (ipea.gov.br))

PAULANI, Leda Maria. **Dependência redobrada**. Disponível em: <https://joserobertoafonso.com.br/dependencia-redobrada-paulani/>

REINERT, Erik S. **Como os países ricos ficaram ricos... e porque os países pobres continuam pobres**. Tradução Caetano Penna. - 1 ed. - Rio de Janeiro: Contraponto, 2016.

RICARDO, David. (1817) **Princípios de Economia Política e Tributação**. Tradução de P. H. R. Sandroni. São Paulo: Victor Civita, 1982.

SCHUMACHER, Reinhart. **Deconstructing the Theory of Comparative Advantage**. Disponível em: [Deconstructing the Theory of Comparative Advantage | World Social and Economic Review \(worldeconomicsassociation.org\)](Deconstructing the Theory of Comparative Advantage | World Social and Economic Review (worldeconomicsassociation.org))

SIDDQUI, Kalim. **David Ricardo's Comparative Advantage and Developing Countries: Myth and Reality.** Disponível em: <https://doi.org/10.1080/21598282.2018.1506264>

SIGGEL, Eckhard. **International Competitiveness and Comparative Advantage: A Survey and a Proposal for Measurement.** Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10842-006-8430-x>

TIJERINA, Walid. **Developmentalism as a comparative-historical model: From Friedrich List to Bresser-Pereira.** Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572020000300484&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-31572020000300484&script=sci_arttext)

VILELA, Arthur Bolois; BRUNCH, Kelly Lissandra. **ENSAIO SOBRE AS TEORIAS DE COMÉRCIO INTERNACIONAL.** Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/5949>

ZAVALA, Dario Ibarra. **CRÍTICA A LA TEORÍA CLÁSICA DEL COMÉRCIO INTERNACIONAL, UN ENFOQUE DE EQUILIBRIO GENERAL ENTRE PAÍS GRANDE Y PAÍS PEQUEÑO.** Disponível em <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0185084916000153>